

Diário Oficial do Estado - 02/08/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública Geral, de 1-8-2013.

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. o artigo 19, I e II, ambos da Lei Complementar nº 988/06, o Defensor Público Mateus Oliveira Moro para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, desempenhar atividade junto à Comissão Central de Prerrogativas, no dia 01 de agosto de 2013.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado,
Respondendo pelo Expediente, de 1-8-2013

Cessando, a designação da Defensora Pública Maria Beatriz Gomes Machado Portos para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como membro do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, Respondendo pelo Expediente, de 31-7-2013

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pelo Artigo 22, Inciso I, alínea "A" da citada Lei Complementar, o abaixo indicado, aprovado em concurso público de provas e títulos:

- LUCIANO DE SOUZA CORDEIRO, RG 28.886.854-7

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, Respondendo pelo Expediente, de 31-7-2013

Exonerando, a pedido, a partir de 29-07-2013, a servidora MAGALI ALVES AGUIAR WERNECK, RG 3456043-3, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA.

Exonerando, a pedido, a partir de 31-07-2013, a servidora HELIANE OLIVEIRA SOUZA, RG 28.873.527-4, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 31-7-2013

Considerando o artigo 1º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral e da Terceira Subdefensora Pública-Geral de 18-04-2013, publicado no D.O. de 19-04-2013, que abriu prazo para a inscrição de Defensores Públicos para a atuação em autos de prisão em flagrantes e apreensão de adolescentes;

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral e da Terceira Subdefensora Pública-Geral de 30-04-2013, publicado no D.O. de 01-05-2013, que designou Defensores Públicos para atuar na Central de Flagrantes;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo e a Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, prorrogam a designação dos Defensores Públicos que integram a Central de Flagrantes, em suas respectivas Unidades, até o dia 31-10-2013.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 1-8-2013

Tornando sem Efeito a convocação da Defensora Pública MARINA NEVES DE CAMPOS MELLO, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26-07-2013, publicado no D.O. de 27-07-2013, para participar do III Curso de atualização na atividade atendimento inicial especializado na Capital, no dia 16-08-2013.

Convocando, com base no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, a Defensora Pública MARINA NEVES DE CAMPOS MELLO para, sem prejuízo de suas atribuições, participar do III Curso de atualização na atividade atendimento inicial especializado na Capital, a se realizar no dia 09-08-2013, das 8h30 às 12 horas, no auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 200 - térreo.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 1-8-2013

Designando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Guarulhos - Unidade Guarulhos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de agosto, nas respectivas datas:

03/08/2013 – Juliana Alves de Almeida

04/08/2013 – Juliana Alves de Almeida

10/08/2013 – Luiza Lins Veloso

11/08/2013 – Luiza Lins Veloso

17/08/2013 – Luiz Eduardo de Toledo Coelho

18/08/2013 – Luiz Eduardo de Toledo Coelho

24/08/2013 – Luiza Lins Veloso

25/08/2013 – Luiza Lins Veloso

31/08/2013 – Marina Costa Craveiro Silva

Designando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as)

Defensores(as) Públicos(as), da Regional Osasco - Unidade Osasco, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de agosto, nas respectivas datas:

03/08/2013 – Allan Ramalho Ferreira

04/08/2013 – Allan Ramalho Ferreira

10/08/2013 – Anísio Vieira Caixeta Júnior

11/08/2013 – Anísio Vieira Caixeta Júnior

17/08/2013 – Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes

18/08/2013 – Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes

24/08/2013 – Carolina Dalla Valle Bedicks

25/08/2013 – Carolina Dalla Valle Bedicks

31/08/2013 – Danilo Caetano Silvestre Torres

Designando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as)

Defensores(as) Públicos(as), da Regional Mogi das Cruzes - Unidade Mogi das Cruzes, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de agosto, nas respectivas datas:

03/08/2013 – Paulo Sergio Guardia Filho
04/08/2013 – Renato Campolino Borges
10/08/2013 – Roberta Marques Benazzi Villaverde
11/08/2013 – Adriana Mayer dos Santos
17/08/2013 – Celso Leo Yamashita
18/08/2013 – Filovalter Moreira dos Santos Júnior
24/08/2013 – Paulo Sergio Guardia Filho
25/08/2013 – Rafael de Souza Miranda
31/08/2013 – Roberta Marques Benazzi Villaverde

Designando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Grande ABCD - Unidade Santo André, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de agosto, nas respectivas datas:

03/08/2013 – Marta Morena Maluly Cardoso
04/08/2013 – Marta Morena Maluly Cardoso
10/08/2013 – Rafael Galati Sabio
11/08/2013 – Rafael Galati Sabio
17/08/2013 – Urbano Finger Neto
18/08/2013 – Urbano Finger Neto
24/08/2013 – Ana Braga Nobre Correia
25/08/2013 – Ana Braga Nobre Correia
31/08/2013 – Danielle Rinaldi Barbosa

Designando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Grande ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de agosto, nas respectivas datas:

03/08/2013 – Daniel Bidoia Donade
04/08/2013 – Daniel Bidoia Donade
10/08/2013 – Felipe Amorim Princesa
11/08/2013 – Felipe Capra da Cunha Lopes
17/08/2013 – Ilka Saito Millan
18/08/2013 – Ilka Saito Millan
20/08/2013 – Luciano Alencar Negrão Caserta
24/08/2013 – Gustavo Augusto Soares dos Reis
25/08/2013 – Marcelo Dayrell Vivas
31/08/2013 – Patricia Meneguel Alves

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despachos da Terceira Subdefensora Público-Geral, de 30-7-2013

Autorizando aos Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS, RG. 30794971-0, Defensora Pública do Estado Nível I, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 20/06/2013 a 04/07/2013, correspondentes ao

período aquisitivo de 13/09/2007 a 10/09/2012.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 1-8-2013

Cessando, com base no artigo 1º, II, "a", do Ato da Defensora Pública-Geral, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 c.c 25º da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público VINICIUS CAMARGO HENNE para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso VI c/c. artigo 5º, "b", ambos da Deliberação CSDP 109 de 19-12-2008, a partir de 01-08-2013.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 1-8-2013

Cessando, com base no artigo 1º, II, "a", do Ato da Defensora Pública-Geral, de 20/06/2013, publicado no D.O.E. de 21/06/2013 c.c. artigo 25 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento de presos condenados e de assistidos internados em razão de medida de segurança, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, prevista no art. 4º, inciso XXIII c/c art. 5º, "b" da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 01-08-2013.

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", Ato da Defensora Pública-Geral, de 20/06/2013, publicado no D.O.E. de 21/06/2013 c.c artigo 25 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrantes da Regional Araçatuba, cessando a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público nível I, fixada nos termos do art. 4º, inciso XX c/c art. 5º, § 5º, da Del. CSDP 109/08 e art. 7º, da Del. CSDP 203/2010, a partir de 01/08/2013.

Designando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato da Defensora Pública-Geral, de 20/06/2013, publicado no D.O.E. de 21/06/2013 c.c. artigos 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em cartas precatórias, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso XXV, c/c art. 5º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº 109/08, a partir de 01-08-2013.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 1-8-2013

Designando, com base no artigo 1º, II, "a", do Ato da Defensora Pública-Geral, de 20/06/2013, publicado no D.O.E. de 21/06/2013 c.c. artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública ANA CAROLINA MINUTTI para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, VI c/c art. 5º, "b" da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01/08/2013.

Designando, com base no artigo 1º, II, "a", do Ato da Defensora Pública-Geral, de 20/06/2013, publicado no D.O.E. de 21/06/2013 c.c. artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública ANA CAROLINA MINUTTI para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da

natureza, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento de presos condenados e de assistidos internados em razão de medida de segurança, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, prevista no art. 4º, inciso XXIII c/c art. 5º, "b" da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 01/08/2013.

Designando, com base no artigo 1º, II, "a", do Ato da Defensora Pública-Geral, de 20/06/2013, publicado no D.O.E. de 21/06/2013 c.c. artigos 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública ANA CAROLINA MINUTTI para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº109, de 19 de dezembro de 2008, a partir de 01/08/2013.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral, de 29-7-2013

Expediente CGDP nº 008/2012

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)

Interessada: Juliana do Val Ribeiro

"Diante do exposto, a Defensora Pública JULIANA DO VAL RIBEIRO, fica autorizada a exercer a atividade acadêmica nos termos do Plano de Aulas apresentado, o que não a isenta de comparecer ou permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade de serviço".

Comunicado

CGDP Nº 23, de 1-8-2013

Para os fins dos artigos 34, inciso I, e 171, "caput", da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e no art. 105, inciso I da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado COMUNICA que:

1. Será realizada Correição Ordinária nas Defensorias da Regional de Bauru – Unidades Bauru e Jaú, entre os dias 05 a 09 de agosto de 2013.
2. Na Unidade Jaú a Correição terá início às 10 horas do dia 05 e término às 10 horas do dia 06 de agosto de 2013.
3. Na Unidade Bauru a Correição terá início às 11 horas do dia 06 e término às 17 horas do dia 09 de agosto de 2013.
4. Ficam convocados os Defensores Públicos em atividade no local a comparecerem no horário estabelecido, assim como os estagiários e servidores da Defensoria Pública em seus horários regulares de atividade.
5. Os trabalhos têm início com reunião geral que será realizada em cada Unidade, da qual deverão participar todos Defensores Públicos nela lotados e representantes da Corregedoria-Geral.
6. As correições individuais nas defensorias públicas terão início após a reunião geral, devendo estar à disposição dos Corregedores os relatórios mensais de atividades e peças correspondentes para verificação, nos termos dos artigos 8º e 9º do Ato Normativo CGDP nº 19/2010;

7. Os Defensores Públicos Coordenadores Auxiliares das respectivas Unidades ficam encarregados de dar publicidade ao presente comunicado, afixando-os nas Unidades, em lugar acessível ao público.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna públicas as despesas efetivadas com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee-break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 03/2012, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação do Tipo Coffee-Break e Coquetel

Pregão Presencial: 002/2012

Elemento de Despesa: 33.90.39-73

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Empresa Contratada: Cristiane Antonelli - Me - Cnpj 06.170.612/0001-09

Processo de Gestão de Contratos Edepe 269/12

Circunscrição Territorial: São Paulo, Região do Grande Abc, Alto Tietê E Osasco.

Ordem de Serviço Nº

Data de

Execução Valor Total Empresa Quantidade Tipo

33/2013 03-08-2013 R\$ 1.280,00 Cristiane Antonelli 80 B

34/2013 06-08-2013 R\$ 1.600,00 Cristiane Antonelli 100 B

34/2013 08-08-2013 R\$ 1.600,00 CRISTIANE ANTONELLI 100 B

TOTAL: R\$ 4.480,00

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 23-7-2013

Deferindo, o pedido de licença maternidade à CAROLINA NUNES PANNAIN GIOIA, RG.

22688430 - 2, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 16/07/2013.

Ato do Diretor Técnico, de 31-7-2013

Convocamos o candidato aprovado no Concurso de Oficial de Defensoria Pública, a comparecer no dia 05-08-2013 às 7:00h, ao Departamento de Perícias Médicas do Estado situado na Av. Pref. Passos s/n esq. com Rua Leopoldo Miguez – Várzea do Glicério – São Paulo-SP, para o exame de sanidade e capacidade física, munidos do RG, 2 Fotos 3x4, óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos), exames laboratoriais: hemograma completo, glicemia de jejum, TGO-TGP-Gama GT, uréia e creatinina, ácido úrico e urina tipo I, ECG (eletrocardiograma), Raio X de tórax e para comparecer no dia 05-08-2013 às 10h30 para entrega dos documentos relacionados abaixo e orientações relativas à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Boa Vista, 103, 6o. Andar - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo – SP):

- Luciano de Souza Cordeiro, RG 28.886.854-7

Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;

Três fotos 3x4 recentes;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);

Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse)

Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade, caso possuo o documento

Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;

Currículo Vitae atualizado.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

Processo: 379/2013

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Locação de Imóvel – São Vicente

A Comissão de Julgamento reuniu-se às 14h30 do dia 29 de junho de 2013 nas dependências da Coordenadoria Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Kathya Beja Romero, Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica da DPE-SP; Jéssica Maria Cavalheiro Madeira, Assistente Técnica da Assessoria Jurídica da DPE-SP; Eni Luize Gomes Vasques, Arquiteta do Grupo Técnico da Coordenadoria Geral de Administração; Grazielle Bonnes Alves, Assistente Técnica da Coordenadoria Geral de Administração; Neide Aparecida dos Santos, Assistente Técnica da Assessoria da Qualidade do Atendimento; Danilo José Pinto, Engenheiro Elétrico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e a Coordenadora Geral de Administração, Luciana

Jordão da Motta Armiliato de Carvalho.

Por unanimidade, a Comissão Julgadora decidiu converter o julgamento em diligência, para que no prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, os interessados apresentem a seguinte complementação aos documentos já apresentados:

a) Com relação à Proposta nº 01, apresentada pela Empresa DM – Empreendimento Imobiliários Ltda. e referente ao imóvel situado na Praça 22 de Janeiro, 211, Biquinha, São Vicente/SP:

Atendimento ao disposto nos itens 1.1 e 3.4 do Edital de Chamamento

b) Com relação à Proposta nº 02, apresentada pela Empresa GR Passos Construtora Ltda. e referente ao imóvel situado na Rua Jacob Emmerich, 944, São Vicente/SP: Atendimento ao disposto no item 3.3 do Edital de Chamamento.

A complementação da documentação deverá ser protocolada conforme orientações já constantes no Edital de Chamamento, na Sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situada na Rua Boa Vista nº 103, 5º andar.

Após o decurso do prazo, a Comissão de Julgamento realizará nova reunião, para análise das propostas.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Convocação

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 09 de agosto de 2013, das 09h às 17h, na Av. Liberdade, 32, 4ª Andar – , com prejuízo das suas atribuições ordinárias.

Ana Livia Mottola

Fernando Artacho Carvalho

Ilka Saito Millan

Viviane Remondes Caruso

Leandro de Marzo Barreto

Luciano Pereira de Andrade

Wladimir Alves Bitencourt

Arthur Soares Pinto Moser

Bruno Haddad Galvão

Gislaine Calixto

Ana Paula de Souza Campos

Adele Aparecida Fernandes Moraes

João Guilherme Ponzoni Marcondes

comunicados gerais da coordenação;

aprovação da ata da reunião anterior;

orientação para participação nas Pré-conferências dos defensores do Núcleo;

relato das reuniões dos conselhos estaduais do idoso e da pessoa com deficiência.

ORDEM DO DIA:

PA 01/2013 - Descumprimento dos termos do projeto bairro Amigo do idoso no Bairro do Brás –
12ª Defensoria

PA 04/2012 - Possível violação a direitos das pessoas com deficiência em concurso público
realizado no Município de Barueri

PA 05/2013 - Possível falta de abrigos especializados para acolhimento de crianças e
adolescentes em situação de rua - 2ª Defensoria

PA45/2009 - Fornecimento de veículos motorizados em centros comerciais (Lei 12.107/2005)- 12ª
Defensoria - 12ª Defensoria

PA06/2009 - Atualização da lista de medicamentos do SUS mediante consulta pública - 12ª
Defensoria

PA 21/2011 - Necessidade de criação de cargos de agente de inclusão nas escolas estaduais e
municipais para atendimento de alunos com deficiência que necessitam de cuidados específicos.
(conversão do PP n. 05/2011)- 5ª Defensoria